



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# TAÇA

# FLOTILHA BRA 333

(2ª ETAPA)



## WING FOIL

# 09 de agosto de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

# IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





# Late Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing, incluindo o Apêndice WF.
- 1.2. Aplicam-se as Regras da Classe aberta WingFoil, publicada no site da IWSA;
- 1.3. Aplicam-se os seguintes outros documentos sob a definição de RRS “regra” (g) publicada no site da IWSA;
  - 1.3.1 Regulamentos de pessoas de apoio (SPR);
  - 1.3.2 Regulamento de mídia do atleta (AMR);
  - 1.3.3 Penalidades Padrão.
- 1.4. A regra 29.1 não se aplica;
- 1.5. Um wingfoil não deve receber ajuda externa para iniciar o foiling em nenhum momento. A penalidade por esta violação será aplicada à regata navegada logo após a ocorrência da infração. Isso altera o RRS 60.5 (c);
- 1.6. O Apêndice T - Arbitragem poderá ser utilizado;
- 1.7. Se houver diferenças entre o Aviso de Regata e estas Instruções de Regata, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata;

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 08/08.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA TAÇA FLOTILHA BRA 333”;
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é limitado a 30 inscrições, e é aberto aos velejadores da flotilha de Wing Foil do ICRJ. Se não forem ocupadas as 30 inscrições, a critério da organização as vagas disponíveis serão distribuídas para velejadores convidados;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://forms.gle/g6KFGb5p77McpjAq7> ou através do e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) ou diretamente na Diretoria de Vela até às 12h do dia 09/08.

### 5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. O evento consistirá em uma série única com 8 (oito) regatas.

### 6. PROGRAMA

- 6.1. A programação:

Data	Hora	Atividade
09/08	11h	Reunião de Comandantes na tenda do
	12h	hangar 3
	13h	Término das inscrições Regata

- 6.2 O procedimento de largada será modificado para 3 minutos regressivos:

- 3 minutos – sobe bandeira verde – 1 sinal sonoro
- 2 minutos – sobe bandeira U – 1 sinal sonoro
- 1 minuto – desce bandeira U – 1 sinal sonoro
- 0 minuto – Partida (desce bandeira verde) – 1 sinal sonoro longo

- 6.3. Nenhum sinal de atenção será dado após as 15h.

### 7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 8. PERCURSOS

- 8.1 Conforme Instruções de Regata.





## **9. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM**

9.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## **10. PRÊMIOS**

10.1. Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral.

## **11. DECLARAÇÃO DE RISCO**

11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, e seu equipamento a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, do respectivo equipamento e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

